

# **Edital 20/2018 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – CAMPUS GOIOERÊ**

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação –PROEPP  
Agência de Inovação – AGIF

O Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Goioerê, torna público o presente EDITAL para a **Inscrição e Seleção de Projetos** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Goioerê (IFTECH), aprovado no Edital Nº 08/2018 pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP) do IFPR.

## **1 OBJETIVO DO PROJETO**

1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos por seus estudantes.

1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.

1.3 Realizar-se-á nas dependências do Campus Avançado Goioerê no dia 14 de setembro de 2018.

## **2 OBJETIVO GERAL**

2.1 Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

## **3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**3.1** Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os campi do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

**3.2** Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

**3.3** Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos-administrativos da educação e professores do IFPR.

**3.4** Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos-administrativos da educação e professores.

## **4 DOS RECURSOS**

4.1 O Campus Avançado Goioerê, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão divididos de acordo com as necessidades dos projetos apresentados pelos estudantes, respeitando as normas do Edital Nº 08/2018 da PROEPPI.

4.2 Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

4.3 Os bens permanentes deverão obrigatoriamente ser patrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do Coordenador da Proposta, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015, e os anexos disponíveis na página eletrônica da Reitoria, conforme Edital Nº 08/2018 da PROEPPI.

4.4 Os projetos contemplados deverão entrar em contato com a coordenação do IFTECH para obtenção dos recursos.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Condições de inscrição**

5.1.1 Os candidatos deverão formalizar equipe composta por pelo menos um servidor e um estudante, sob orientação de um servidor do *campus* e preencher a Ficha de Proposta de Participação na IFTECH (ANEXO I), e enviar até o dia 14 de agosto de 2018, ao e-mail: **gabriel.quinato@ifpr.edu.br**, nomeando o assunto do e-mail e o arquivo como "PropostaIFTECH - NomeServidorResponsável"

### **5.2 Seleção dos Projetos**

5.2.1 O Campus Avançado Goioerê possui comissão para analisar e selecionar os projetos que participarão da IFTECH.

5.2.2 A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, na dependência do Campus Avançado Goioerê do IFPR e outra Institucional. A etapa Institucional acontecerá no VII SE<sup>2</sup>PIN, a ser realizado entre os dias 16 e 19 de outubro de 2018,

na cidade de Londrina/PR, com apresentação de 2 (dois) trabalhos classificados localmente.

### **5.3 Classificação e resultados**

5.3.1 A lista com os projetos aprovados será divulgada em edital e nos veículos de comunicação do campus, até o dia 17 de agosto de 2018.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital Nº 08/2018 da PROEPPI. Casos omissos serão supridos pela Direção-Geral e Coordenação da IFTECH.

Goioerê, 06 de agosto de 2018.

Marcos Paulo Rosa  
Diretor-Geral do Campus Avançado Goioerê  
Portaria Nº 102 de 31 de janeiro de 2018

\*o original encontra-se assinado.

## ANEXO I

1. Título do projeto:
2. Servidor orientador e colaboradores:
3. Estudantes envolvidos:
4. Eixo tecnológico:
5. Relevância da proposta:
6. Objetivos:
7. Resultados esperados:
8. Três orçamentos (descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total)
9. Resumo do projeto (até 300 palavras)